Câmara Municipal De Santo Expedito
Secretaria 2
Atos Do Legislativo 2
Prefeitura Municipal De Santo Expedito
Contabilidade 3
Gestão Fiscal 3

Expediente
Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo
Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Câmara Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Atos Do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 FONE/FAX: (18) 3267-1195 Celular: (18) 99604-9554
Email:contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br/ cmdesantoexpedito@terra.com.br

= ATO DA MESA DIRETORA N.º 0008/2020

"DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO Á INFECÇÃO E A PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO."

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Estabelecer o horário de trabalho e atendimento ao público das 07h00min às 13h00min, a partir do dia 01 a 15 de junho do corrente ano.

Artigo 2º- As sessões ordinárias, e também as reuniões das Comissões Permanentes terão acesso restrito a vereadores, servidores da Casa e profissionais da Imprensa.

Parágrafo Único: As audiências públicas, quando exigidas por Lei, serão feitas virtualmente por meio de transmissão ao vivo através do Site Oficial do Legislativo Municipal.

Artigo 4º Nas sessões plenárias, serão mantidos apenas a Ordem do Dia, para votação de projetos de lei, e os pronunciamentos pelo tempo reservado aos partidos, e serão suprimidos os discursos em Explicação Pessoal e Assunto de livre escolha.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

= **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO**, 29 de maio de 2020.

SORDELINO DIAS FILHO
Presidente da Câmara

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Vice- Presidente

VITOR NORBIATO FLORENTINO
1º Secretário

NILSON CAVALCANTE TENÓRIO
2º Secretário

MARIA DE FÁTIMA RIBAS REGO
Secretária Geral

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Contabilidade

Gestão Fiscal

PREF.MUNIC.DE SANTO EXPEDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2019 A ABR/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	421.467,34	636.192,21	439.203,28	427.434,73	408.414,53	429.523,34	412.812,19	640.890,34	451.988,36	438.716,63	463.677,77	482.167,71	5.652.488,43	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	13.024,54	13.024,54	13.024,54	13.024,54	13.024,54	13.024,54	13.024,54	13.024,54	13.608,04	13.608,04	0,00	13.608,04	145.020,44	0,00
Encargos Sociais	90.225,88	92.419,78	92.094,02	90.413,16	89.808,72	90.963,32	91.209,59	178.597,89	99.598,28	97.274,73	99.217,42	102.628,95	1.214.451,74	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	11.777,36	17.865,68	11.976,96	11.777,36	11.546,54	10.727,33	10.657,48	14.371,73	9.705,83	9.705,83	9.706,76	9.706,76	139.525,62	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	536.495,12	759.502,21	556.298,80	542.649,79	522.794,33	544.238,53	527.703,80	846.884,50	574.900,51	559.305,23	572.601,95	608.111,46	7.151.486,23	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	536.495,12	759.502,21	556.298,80	542.649,79	522.794,33	544.238,53	527.703,80	846.884,50	574.900,51	559.305,23	572.601,95	608.111,46	7.151.486,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.521.781,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	7.151.486,23	49,25
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.841.762,07	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.449.673,97	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.057.585,86	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal